PORTARIA Nº 10/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Licença Para Tratar de Interesse Particular – Servidor Público – Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **ELISÂNGELA FÁTIMA PEREIRA DA SILVA** requereu licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida Licença sem Vencimentos à servidora efetiva, **ELISÂNGELA FÁTIMA PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 07 de fevereiro de 2024.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté